

Medidas legais de 20 de março de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Instrução Normativa ITI nº 27, de 16 de março de 2023 Visualizar medida	“Amplia a validade da chave <i>criptográfica simétrica</i> empregada para <i>geração do identificador de registro biométrico (IDN)</i>”. Explicação: prorroga, para <u>até 12 de fevereiro de 2025</u>, a validade da chave simétrica para geração do IDN da ICP-Brasil. Determina, ainda, que ficam convalidados os atos praticados com base na chave simétrica a que se refere o dispositivo anterior no período <u>de 13 de fevereiro de 2023 e a data de entrada em vigor da presente IN</u>.
Portaria SG/PR nº 146, de 6 de março de 2023 Republicação Visualizar medida	“Institui <i>Grupo de Trabalho Técnico (GTT)</i> com a finalidade de apresentar <i>proposta de ato normativo</i> objetivando a <i>revisão do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016</i>, que dispõe sobre <i>regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias</i> celebradas entre a <i>administração pública</i> federal e as <i>organizações da sociedade civil</i>.” Explicação: <u>inclui o MDA</u> na relação de órgãos indicados ou convidados a participar do GTT como representantes de organizações da sociedade civil, de empresas públicas e entidades governamentais.
Ato Declaratório Executivo CORAT nº 3, de 17 de março de 2023 Visualizar medida	“Dispõe sobre a aplicação do disposto no § 2º do art. 63 da <i>Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996</i>, para fins de <i>recolhimento de tributo</i> cuja exigibilidade estava <i>suspensa por decisão liminar ou tutela antecipada</i>, nos termos do art. 151 da <i>Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966</i> - Código Tributário Nacional (CTN)”. Explicação: estabelece que o recolhimento de tributo que venha a ser considerado devido por decisão judicial que restabeleça a exigibilidade do crédito que havia sido suspensa por medida liminar ou tutela antecipada poderá ser efetuado sem a incidência da multa de mora. O disposto se aplica ao recolhimento efetuado <u>até 30 dias</u> após a data de publicação da decisão judicial que considerou devido o tributo e restabeleceu sua exigibilidade. Para mais, a dispensa da multa de mora se estende desde a decisão liminar ou tutela antecipada que suspendeu a exigibilidade do crédito <u>até 30 dias após a data de publicação da decisão judicial</u> que a restabeleceu. Além disso, o recolhimento de tributo deverá ser feito por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) e, depois de efetuado, o contribuinte deverá juntar ao processo específico para controle e suspensão do crédito tributário <i>sub judice</i> cópia da decisão judicial que restabeleceu a exigibilidade do crédito e o respectivo comprovante de recolhimento. <u>Na falta do processo específico, o contribuinte deverá solicitar a revisão do crédito tributário em cobrança</u>.

**Solução de Consulta RFB nº 6.003,
de 8 de março de 2023**[Visualizar medida](#)**Assunto: IRPJ e CSLL**

IRPJ. Lucro presumido. Licenciamento ou cessão de direito de uso de **software não customizado** ou **customizado em pequena extensão**. Percentual de presunção.

Esclarece que, para as atividades de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador padronizados ou customizados em pequena extensão, o percentual para determinação da base de cálculo do IRPJ e da CSLL é de **32%**.

**Solução de Consulta RFB nº 7.006,
de 7 de fevereiro de 2023**[Visualizar medida](#)**Assunto: Simples Nacional**

Simples nacional. **Importadora**. Anexo II.

Esclarece que a **receita de venda de mercadoria importada** por estabelecimento comercial optante pelo Simples Nacional será tributada pelo **Anexo II** da [Lei Complementar nº 123/2006](#), de acordo com Receita Bruta em 12 Meses da empresa.

**Solução de Consulta RFB nº 7.003,
de 7 de fevereiro de 2023**[Visualizar medida](#)**Assunto: IRPJ e CSLL**

Incentivos fiscais. Incentivos e benefícios fiscais ou financeiros-fiscais relativos ao **ICMS**. Subvenção para investimento. Requisitos e condições.

Esclarece que os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao ICMS, concedidos por estados e Distrito Federal e considerados subvenções para investimento poderão deixar de ser computados na determinação do lucro real, desde que seja registrada em reserva de lucros que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social, incluindo, por exemplo, o caso de estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos.

Para mais, tais incentivos devem ser efetivamente considerados subvenção para investimento, e assim, além de destinaram-se a implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, devem ser reconhecidos no resultado com observância das normas contábeis; e não podem permitir a livre movimentação dos recursos auferidos, isto é, sem haver a obrigatoriedade de aplicação da totalidade dos recursos na aquisição de bens ou direitos necessários, inexistindo sincronia e vinculação entre a percepção da vantagem e a aplicação dos recursos.

Desse modo, os incentivos concedidos sem nenhum ônus ou dever ao subvencionado, de forma incondicional, ou, sob condições não relacionadas à implantação ou expansão de empreendimento econômico, não atendem aos requisitos de observância obrigatória.

**Aviso de Consulta Pública nº
1/2023****PMJ**[Visualizar medida](#)

Abre [Consulta Pública](#), até 19 de abril, que visa colher contribuições e informações que subsidiarão a **elaboração final do edital, minuta do contrato** e demais documentos apresentados para a consulta pública, referentes à **modelagem da concessão para operação de resíduos sólidos urbanos** e da

construção civil, incluindo a **implantação e operação da infraestrutura apropriada** sendo: minuta de edital e seus anexos.

Dispõe ainda sobre **Audiência Pública** que ocorrerá no dia 20 de abril, das 19:30h às 21:30h, na Câmara Municipal de Jaboticabal. As inscrições dos expositores interessados em se manifestar verbalmente sobre o assunto, deverão ser realizadas previamente, até às 17h30min do dia 15 de abril de 2023, pelos endereços eletrônico ou físico do conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas.

Informações e esclarecimentos adicionais, tanto sobre a consulta, quanto sobre a audiência, poderão ser obtidos [aqui](#).

Portaria MEC nº 479, de 17 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Altera a [Portaria nº 399, de 8 de março de 2023](#)**”.

Explicação: altera a Portaria que institui a consulta pública para a **avaliação e reestruturação da política nacional de Ensino Médio** para estabelecer que a consulta será coordenada pelo MEC, por meio da SASE e com os Sistemas de Ensino (Sase), com a colaboração do CNE, do Foncede, do Consed e do FNE.

Instrução Normativa MD nº 3, de 9 de fevereiro de 2023

[Visualizar medida](#)

“**Estabelece, no âmbito do Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC²), os procedimentos gerais para o emprego do Sistema de Comunicações Militares por Satélite (SISCOMIS)**”

Explicação: regulamenta o acesso aos serviços de comunicações via satélite no âmbito do SISCOMIS em bandas X e Ku, em proveito de operações conjuntas, interagências, combinadas ou singulares, quando do interesse ou autorizado pelo Chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), de modo a maximizar a utilização da capacidade do sistema, assim como evitar a utilização não autorizada de satélites e regular os pedidos e prioridades de utilização dos terminais de satélites.

Determina ainda que cada força singular das forças armadas que queira utilizar do SISCOMIS poderá adquirir terminais satelitais para atender suas necessidades operacionais, assumindo a responsabilidade pela aquisição, instalação e manutenção pelas infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) que pertençam ao Sistema na Estação Central de Brasília (ECB) e na Estação do Rio de Janeiro (ERJ), a cargo do EMCFA.

Ademais, revoga a [Instrução Normativa MD nº 1/2019](#), que continha as diretrizes anteriores de implantação do Sistema. Esta Instrução entra em vigor em 3 de abril de 2023.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria MDHC nº 172 de 16 de março de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar os seguintes representantes para compor o **Grupo de Trabalho** para apresentação de estratégias de **combate ao discurso de ódio e ao extremismo**, e para a proposição de políticas públicas em direitos humanos sobre o tema, alterando a [Portaria nº 152/2023](#):

I - do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

h) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos:
- Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli (titular); e

	- Rafael Moreira da Silva de Oliveira (suplente). i) <u>Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa</u>: - Alexandre da Silva (titular); e - Danilo Vergani Machado (suplente). j) <u>Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência</u>: - Anna Paula Feminella (titular); e - Antônio José Ferreira (suplente). k) <u>Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente</u>: - Ariel de Castro Alves (titular); e - Maria Luiza Moura Oliveira (suplente). II - de outros Órgãos, na qualidade de convidados: f) <u>Ministério dos Povos Indígenas</u>: - José Fernandes Mendonça (titular).
Portaria SDIC/MDIC nº 384 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Felipe Augusto Machado e Rafael Ramos Codeço</u> para exercerem, nesta ordem, sucessivamente, o encargo de substitutos eventuais do Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SDIC/MDIC), CCE 1.17.
Portaria MT nº 2, de 17 de março de 2023 DOU 2 Extra A de 17/3/2023 Visualizar medida	Ceder: <u>Milton Sampaio Castro de Oliveira</u>, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATAPREV S.A.), para exercer o cargo de Subsecretário de Gestão Estratégica, Tecnologia e Inovação do Ministério dos Transportes (MT).
Ato CEITEC/MCTI nº 1, de 17 de março de 2023 Visualizar medida	Exonerar: <u>Andressa Rodrigues Ferraz</u> do cargo de Secretaria-Executiva da Presidência, da tabela de cargos comissionados da CEITEC S.A.
Portaria CC/MPO nº 2.046 de 17 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Virginia de Angelis Oliveira de Paula</u>, para exercer a função de Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais da Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento (Seplan/MPO), FCE 1.15.
Portaria MCTI nº 263 de 16 de março de 202 Visualizar medida	Ceder: <u>Ariel Cecílio Garces Pares</u>, ocupante do quadro de pessoal deste Ministério, para exercer a função de Diretor de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social no Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), FCE 1.15.
Portaria MDIC nº 380 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Marcos Alberto Nakagomi e Igor Vieira Maia</u> para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem o Diretor de Operações de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SECEX/MDIC), FCE 1.13.
Portaria CAF/MF nº 470, de 16 de março de 2023	Designar: <u>Fabio Martins de Oliveira</u>, para exercer o encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento

Visualizar medida	do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (CAF/MF).
Portaria IBICT/MCTI nº 250, de 15 de março de 2023 Visualizar medida	Dispensar: <u>Gustavo Silva Saldanha</u> da função de Coordenador de Ensino e Pesquisa em Informação para a Ciência e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (IBICT/MCTI), FCE 1.10.
Portaria CBPF/MCTI nº 267, de 17 de março de 2023 Visualizar medida	Dispensar: <u>Marita Campos Maestrelli</u> da função de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (CBPF/MCTI), FCE 1.10.
Portaria SECEX/MDIC nº 378 de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Dispensar: <u>Anderson Luiz Monteiro Cavalcante</u> da função de Coordenador-Geral de Interesse Público do Departamento de Defesa Comercial da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Secex/MDIC), FCE 1.13.
Portaria MEC nº 480 de 17 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Cleuber Lopes Alves</u> , para exercer a função de Coordenador de Gestão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação (MEC), FCE 1.10.
Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 944, de 16 de março de 2023 Visualizar medida	Dispensar: <u>Ivanildo de Oliveira da Silva Jr</u> da função de Coordenador de Riscos e Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Coordenação-Geral de Gestão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), FCE 1.10.
Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 984, de 17 de março de 2023 Visualizar medida	Designar: <u>Joedson Camilo de Oliveira</u> para exercer a função de Coordenador de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Polícia Rodoviária Federal (PRF), FCE 1.10, ficando dispensado <u>Ronaldo Bezerra Passos</u> .

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.